



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA NA 2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA 2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DA PORTARIA Nº 86/2014 (DJe 2.10.2014), DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

No dia 19 (dezenove) do mês de novembro do ano de 2014, às 9h, no Fórum Dr. Alcimor Aguiar Rocha, da Comarca de Camocim, onde presentes se achavam o Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Justiça, Desembargador Francisco Sales Neto; o Juiz Corregedor Auxiliar, João Everardo Matos Biermann; o Juiz Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, Dr. Antônio Edilberto Oliveira Lima; o Diretor de Secretaria, João Victor Oliveira Chaves e demais servidores lotados na Unidade, teve início a inspeção ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Ao iniciar as atividades, o Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará informou aos presentes a finalidade do ato. Em seguida, foram ministradas instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, fazendo referência aos dados do Formulário de Inspeção, Correição e Visita (FICOVI), previamente preenchido pela Secretaria e encaminhado à Corregedoria. Após a conferência das informações constantes do mencionado formulário, iniciou-se o exame das demandas em curso no Juízo, priorizando-se a análise em relação às ações civis públicas, improbidade administrativa, mandados de segurança, cartas precatórias, TCO's, presos provisórios e foragidos. Por amostragem, foram analisadas as ações com prazos excedidos, os processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2010, as de competência exclusiva da Unidade, além daquelas que, por

1/10



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambé – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA NA 2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM

expressa previsão legal, exigem tramitação prioritária, inclusive, as submetidas ao Estatuto do Idoso.

Pontua-se que o Dr. Antônio Edilberto Oliveira Lima, Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, foi designado para responder pela 2ª Vara da Comarca de Camocim durante vacância até ulterior deliberação, de acordo com a Portaria nº 949/2012 (DJe 6.6.2012).

De acordo com certidão lavrada pelo Diretor de Secretaria, baseada na estatística de outubro de 2014, a 2ª Vara da Comarca de Camocim apresentou acervo de 5.059 processos, incluindo termos circunstanciados, inquéritos policiais e medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha (nº 11.340/06). Desse número, 1.030 feitos estavam conclusos para ato diverso de sentença, com prazo excedido, existindo 162 ações conclusas para sentença há mais de 100 dias.

Consoante relatório gerencial de processos, extraído do SPROC, 4.443 feitos estão sem movimentação há mais de 30 dias, sendo que, deste número, 3.895 há mais de 60 dias, 3.072 há mais de 100 dias e 2.139 há mais de 180 dias. Das demandas conclusas com prazo excedido, destacam-se as de nºs: 735-51.2008.8.06.0053 (paralisada desde 15.4.2011), 882-43.2009.8.06.0053 (30.9.2011), 713-90.2008.8.06.0053 (2.8.2011), 181-19.2008.8.06.0053 (7.4.2011), 8731-95.2011.8.06.0053 (18.7.2011), 9090-45.2011.8.06.0053 (22.9.2011), 7884-93.2011.8.06.0053 (14.7.2011), 9148-48.2011.8.06.0053 (29.7.2011), 8822-88.2011.8.06.0053 (6.9.2011) e 8313-60.2011.8.06.0053 (22.7.2011).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA NA 2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM

Existem feitos com audiências designadas até 24 de fevereiro de 2015. Além disso, há 497 ações aguardando agendamento de audições. Destaca-se que, conforme relatório extraído do SGEN, de novembro/2013 a outubro/2014, 598 audiências foram realizadas no Módulo inspecionado, alcançando-se a média de 49,83 atos audienciais mensais.

Em relação aos feitos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2010, do Conselho Nacional de Justiça, há 54 processos inerentes à primeira e 41 atinentes à segunda. Recomendou-se a movimentação desses feitos para que alcancem sua fase final, cumprindo a Meta estabelecida pelo CNJ.

Das demandas referentes ao Estatuto do Idoso, verificou-se atraso na prestação de algumas ações, a exemplo das seguintes: 9385-82.2011.8.06.0053 (paralisada desde 16.7.2013), 10102-94.2011.8.06.0053 (19.12.2011), 8215-75.2011.8.06.0053 (24.11.2011) e 8728-43.2011.8.06.0053 (27.10.2011).

Dos TCO'S despachados, envolvendo natureza criminal, verificou-se que diversos deles estavam pendentes do agendamento de audições, a exemplo os de nºs: 8564-15.2010.8.06.0053 (desde 2.7.2013), 9619-93.2013.8.06.0053 (2.7.2013), 4348-57.2013.8.06.0053 (26.9.2013) e 9785-28.2011.8.06.0053 (2.7.2013).

Dos processos de presos provisórios, destacam-se os nºs:

- I) 10486-52.2014.8.06.0053 – réu preso em 28.3.2014, com audiência marcada para 27.10.2014, sem constar nos autos sua realização, apenas nova designação para 18.12.2014;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA NA 2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM

- II) 10024-95.2013.8.06.0053 – acusados presos em 29.12.2013, sem notícia do fim da instrução, com audiência designada para 4.12.2014;
- III) 12528-11.2013.8.06.0053 – réu preso em 29.11.2013, sem ter sido iniciada a instrução, com audiência marcada para 15.12.2014;
- IV) 11223-55.2014.8.06.0053 – acusado preso em 14.6.2014, sem ter sido iniciada a instrução, com audiência designada para 16.12.2014;
- V) 10858-98.2014.8.06.0053 – réu preso em 8.5.2014, sem notícia do início da instrução, com audiência marcada para 3.12.2014;
- VI) 10953-31.2014.8.06.0043 – acusado preso em 15.5.2014, sem ter sido iniciada a instrução, com audiência designada para 3.12.2014;
- VII) 11232-17.2014.8.06.0053 – presos em 18.6.2014, sem notícia do início da instrução, com audiência marcada para 17.12.2014;
- IX) 955-70.2013.8.06.0053 – acusado preso em 16.10.2013, com audiência de instrução designada para 17.12.2014.

Nos feitos supramencionados, foi recomendado ao Juízo que avaliasse a possibilidade de acelerar o julgamento dos processos dessa natureza, sem prejuízo da apreciação do excesso de prazo na formação da culpa, *ex officio*. Ademais, orientou-se a Unidade sobre o disposto na Resolução nº 66/2009, do CNJ, e no Ofício Circular nº 07/2011, da CGJ/CE, devendo ser emitidos e arquivados na própria Secretaria, os relatórios dos presos e internados provisórios, para encaminhamento, oportunamente, à Corregedoria-Geral, se requeridos.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA NA 2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM

A **Sindicância Administrativa** nº 2035-14.2009.8.06.0053, instaurada desde 23.6.2009, ainda não julgada, embora relatório conclusivo tenha sido apresentado pela Comissão.

Dos mandados de segurança inspecionados, constatou-se:

- I) paralisação processual nos feitos nºs: 11061-94.2013.8.06.0053 (pendente do cumprimento de expedientes desde abril/2014), 10924-49.2012.8.06.0053 (sem impulso processual desde 29.4.2013), 9600-53.2014.8.06.0053 (5.5.2014), 8507-60.2011.8.06.0053 (3.8.2011), 9925-62.2013.8.06.0053 (20.11.2013), 9820-85.2013.8.06.0053 (19.11.2013), 9943-49.2014.8.06.0053 (para cumprir expedientes desde 25.2.2014) e 9677-62.2014.8.06.0053 (paralisada desde 28.1.2014);
- II) demora no acostamento do mandado de intimação aos autos: 9750-68.2013.8.06.0053 (3 meses e 19 dias para ser juntado) e 9821-70.2013.8.06.0053 (1 ano e 3 meses);
- III) a decisão interlocutória prolatada no feito nº 10906-91.2013.8.06.0053 foi registrada como sentença e está há 1 ano sem despacho inicial do novo Juízo;
- IV) no processo nº 7914-31.2011.8.06.0053, a sentença transitou em julgado desde 19.11.2014, devendo ser remetida ao TJCE para reexame necessário;
- V) verificou-se, ainda, que em diversos autos dessa natureza, o trânsito em julgado foi certificado pela Secretaria somente 1 ano após o decurso do prazo.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA NA 2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM

Das ações civis públicas e por improbidade administrativa despachadas, constatou-se estagnação processual nas seguintes: 11923-65.2013.8.06.0053 (paralisada desde 12.11.2013), 10673-31.2012.8.06.0053 (11.10.2012), 9738-88.2012.8.06.0053 (10.12.2013), 925-77.2009.8.06.0053 (14.1.2013), 9943-49.2014.8.06.0053 (para cumprir expedientes desde 25.2.2014).

O Juízo foi orientado a imprimir **impulso aos processos dessas naturezas, de modo a buscar atingir as Metas 4 e 6 de 2014, do Conselho Nacional de Justiça.**

Das 38 cartas precatórias inspecionadas, 32 aguardam cumprimento e devolução de mandados entregues à COMAN. Destaca-se a deprecata nº 12274-04.2014.8.06.0053, pendente do cumprimento de expedientes pela Secretaria desde 7.10.2014.

A Secretaria possui, apenas, um servidor ocupante de cargo efetivo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, todavia, há quatro Oficiais de Justiça lotados na COMAN. A Unidade dispõe, ainda, do apoio de sete funcionários cedidos pela Prefeitura local.

OUTRAS MATÉRIAS: i) armas, drogas e substâncias apreendidas: A Unidade foi orientada sobre as normas que regem a matéria, no sentido da remessa do armamento ao Comando Militar, tendo sido informado de que todas as armas de fogo estão sendo recolhidas pela Assistência Militar. Deverá a Secretaria observar o disposto na **Resolução nº 134/2011, do CNJ**; ii) com referência às **Metas Nacionais do Judiciário**, **cumprir pontuar o seguinte:** a) a Fração está interligada ao TJCE e à



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA NA 2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM

rede mundial de computadores (META 3 de 2009); **b)** encontra-se implantado na Unidade, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011); **c)** a Secretaria utiliza o **MALOTE DIGITAL**; **c)** O Magistrado em responsabilidade não possui acesso aos sistemas BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD, devendo ser, prontamente, providenciado; **d)** o Judicante em responsabilidade concluiu o curso de capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010); **iii) Banco Nacional de Mandados de Prisão - Resolução nº 137/11-CNJ:** a Secretaria informou que os mandados de prisão estão cadastrados no BNMP; **iv) Projeto Pai Presente:** a Comarca foi informada das determinações emanadas do CNJ e da Corregedoria-Geral de Justiça.

Foram vistos os livros obrigatórios e facultativos previstos no art. 391, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, além de outros tantos abertos livremente pela Vara, com observações que foram lançadas nos referidos tomos, referentes a rubricas de folhas, abertura de termos e restauração de encadernação.

CADEIA PÚBLICA: As observações constam no formulário de fiscalização específica, que será apresentado por ocasião do relatório final da inspeção.

CASAS OFICIAIS: Um imóvel está fechado, havendo notícia de que foi cedido ao Município local, pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sendo a outra casa ocupada pelo titular da 1ª Vara da Comarca de Camocim. Há a necessidade de reparos internos em reboco e pintura, assim como retirada de mata nativa no terreno das residências.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéa – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA NA 2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA: sem registro.

BOAS PRÁTICAS: sem registro.

RECOMENDAÇÕES: sem prejuízo de outras recomendações que serão lançadas no relatório final, foram formuladas as seguintes observações: **a)** as causas vinculadas ao Estatuto do Idoso deverão tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente, no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes, o que não ocorre atualmente; **b)** deverá haver especial empenho da Unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e 2010, do CNJ; **c)** acompanhar os processos com vista/carga à Defensoria e Ministério Públicos, bem como aos Advogados, que registrem prazos excedidos para manifestação, solicitando devolução dos autos; **d)** impulsionar as ações civis públicas e por improbidade administrativa, de modo a atingir as Metas 4 e 6 de 2014, do CNJ; **e)** implementar esforços no sentido de cumprir o disposto nas Metas 1 e 2 de 2014, do Conselho Nacional de Justiça; **f)** acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, possibilitando o desate antes de consumada a extinção da punibilidade; **g)** impulsionar os processos de réus presos para que alcancem sua fase final, evitando, assim, que acusados sejam colocados em liberdade; **h)** movimentar os mandados de segurança em tramitação, diminuindo a quantidade de feitos dessa natureza no acervo da Secretaria.

Ademais, o Juízo fica notificado para manifestar-se, no prazo de quinze dias, sobre as ocorrências constatadas no presente termo, comunicando, via Malote Digital, à Corregedoria-Geral de Justiça, com solicitação para ser anexada a sua resposta ao relatório final desta inspeção.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéa – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA NA 2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM

Por fim, consignando, por oportuno, a boa receptividade da equipe inspecional, pelo Magistrado em respondência e por todos os servidores da Secretaria, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção às 18:00h, do dia 19 de novembro de 2014, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo o trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo que vai devidamente assinado pelo Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Justiça, Desembargador Francisco Sales Neto; pelo Juiz Corregedor Auxiliar, João Everardo Matos Biermann; pelo Juiz Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, Dr. Antônio Edilberto Oliveira Lima e pelo Diretor de Secretaria, João Victor Oliveira Chaves. O termo foi, ainda, rubricado por mim, Kamille Studart Barbosa , que o digitei, tendo, também, secretariado os trabalhos.

Desembargador Francisco Sales Neto
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA


João Everardo Matos Biermann
JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR

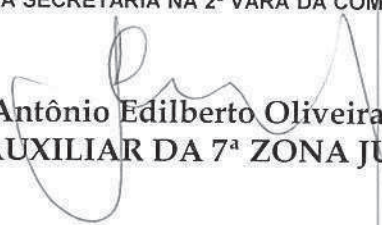




PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA NA 2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM


Antônio Edilberto Oliveira Lima
JUIZ AUXILIAR DA 7ª ZONA JUDICIÁRIA


João Victor Oliveira Chaves
DIRETOR DE SECRETARIA